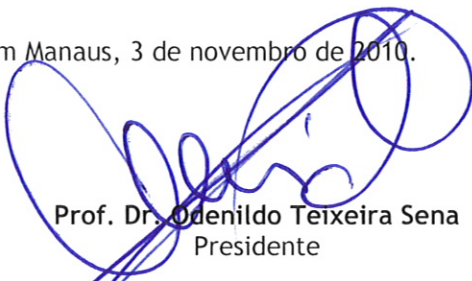
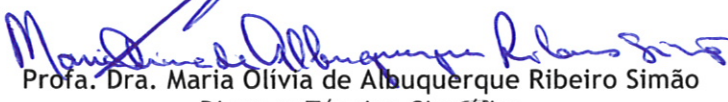
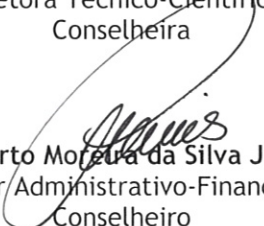


CONSELHO DIRETOR DECISÃO 160/2010	
INTERESSADO:	Universidade Federal do Amazonas - UFAM
ASSUNTO:	Reversão do cancelamento de quota concedida ao Programa de Mestrado em Engenharia de Produção, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD.
PROCESSO:	2254/2010 - FAPEAM
<p>DECISÃO DO PLENÁRIO</p> <p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) a Resolução 014/2010 deste Conselho Diretor, que rege as normas concernentes ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD;</p> <p>b) o Ofício Circular 0004/2010/CD-FAPEAM, que informou à Universidade Federal do Amazonas - UFAM, o cancelamento da quota concedida ao Programa de Mestrado profissionalizante em Engenharia de Produção, mediante Decisão 040/2010;</p> <p>c) o Ofício 173/2010-PROPESP, que solicita reconsideração do cancelamento da quota em questão, a fim de evitar prejuízo aos alunos contemplados, uma vez que as bolsas já haviam sido implementadas;</p> <p>d) o parecer favorável da Diretoria Técnico-Científica, ressaltando que o referido curso é estratégico para o Estado do Amazonas e que, por ser profissionalizante, não fere as normas do POSGRAD,</p> <p>DECIDIU:</p> <p>REVERTER o cancelamento de quota concedida por meio da Decisão 040/2010, mantendo as 3 (três) bolsas do Programa de Mestrado Profissionalizante em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD.</p> <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 3 de novembro de 2010.</p> <p> Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente</p> <p> Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p> Adalberto Moreira da Silva Júnior Diretor Administrativo-Financeiro Conselheiro</p>	